



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

MENOR PREÇO MENSAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 16/2025, com o seguinte objeto:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais; Veiculação em todas as plataformas digitais, incluindo Facebook, Instagram, WhatsApp, Portal de notícias e Aplicativo; disponibilização de 08 (oito) exemplares de jornal impresso por edição.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL OM LTDA

CNPJ sob nº 04.596.111/0001-63

Valor mensal: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ernestina - RS, 20 de fevereiro de 2025.

LEONIR DE SOUZA VARGAS
Prefeito Municipal
Em exercício

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 20/02/25

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicação em 20/02/25

Maria Elidia H. Dapper
Diretora Geral